



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação para pagamento de taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação para pagamento de taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026.	1	Serviços	R\$ 127,00	R\$ 127,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento esportivo 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026, justifica-se pela necessidade de viabilizar sua participação na referida competição, representando o Município de Ibicaré em evento esportivo de âmbito regional.

A competição possui relevante caráter esportivo e social, promovendo a prática do ciclismo, o incentivo a hábitos de vida saudáveis, a integração entre atletas de diferentes municípios e o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano. A participação do atleta contribui para a valorização dos esportistas locais, a divulgação do nome do Município de Ibicaré e o estímulo à prática esportiva junto à comunidade.

A necessidade do pagamento da taxa de inscrição decorre das exigências estabelecidas pela organização do evento para a formalização da participação dos atletas, abrangendo custos administrativos e operacionais relacionados à realização da competição. Trata-se de condição indispensável para garantir a regularidade da inscrição e a efetiva participação do atleta no certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Além disso, a participação do atleta Claudemir Menin na 2ª Copa Oeste MTB 2026 fortalece as políticas públicas de incentivo ao esporte, contribui para o desenvolvimento esportivo local e promove a integração regional, alinhando-se aos objetivos institucionais da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin encontra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, esportivo e institucional, constituindo medida necessária para assegurar sua participação regular na competição, a representação do Município de Ibicaré e o atendimento ao interesse público ao fomentar o esporte e a convivência social.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O período de execução do serviço, está previsto para o dia 22 de fevereiro de 2026, no município de Xaxim-SC.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 18 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por Heloíse Gonsalves